ContPlan
Contabilidade, Planejamento e Assessoria

PROPOSTA DE SERVIÇOS Nº 002 / 2021

À
CAMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA
A/C SIMÃO PEDRO ALVES DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ref: Proposta de Prestação de Serviços Técnicos de Contabilidade Pública para a Câmar Municipal de Piracuruca - PI, durante o Exercício Financeiro de 2021.

Pela presente, encaminhamos a V.Sa., Proposta Comercial de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais na Área de Contabilidade Pública.

É com grande satisfação que oferecemos a Vossa Senhoria, relatório de serviços que prestamos as Câmaras Municipais sob nossa Assessoria, conforme os itens abaixo relacionados, garantindo-lhes excelência dos serviços realizados.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1) **SERVIÇOS MENSAIS**

a) Contabilização dos atos e fatos administrativos através dos documentos fornecidos pelo contratante;
b) Emissão dos relatórios demonstrativos do balancete mensal de acordo com o novo Modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, além daqueles exigidos pela Lei 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e IN TCE nº 007/2020, bem como conciliação das contas bancárias, confecção e encadernação de toda prestação de contas;
c) Acompanhamento dos Gastos da Câmara, fundamentados pelo Art. 29-A da Constituição Federal;
d) Acompanhamento das Despesas com Pessoal, fundamentados pelo Art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF;
e) Envio de Arquivos para o Sistema SAGRES WEB e SAGRES FOLHA e Documentação WEB do TCE-PI.
f) Envio de Arquivos para Publicação no Diário Oficial dos Municípios.
g) Geração de Arquivos do SICONFI Quadrimestral/Semestral para atualização do CAUC Municipal.
h) Publicidade da Prestação de Contas Contábil com alimentação do Portal da Transparência do Legislativo.

ContPlan
Contabilidade, Planejamento e Assessoria

2) **CONTABILIDADE DO SETOR PESSOAL**

a) Assessoria contínua do Setor Pessoal referente orientações quanto à elaboração da Folha de Pagamento e emissão de guias de recolhimento (INSS)
b) Criação do certificado digital da Câmara junto ao SERASA ou SESCON;
c) Elaboração mensal da GFIP(Informações ao INSS);
d) Elaboração de Cálculos para Recolhimento Mensal do INSS;
e) Elaboração da DIRF;
f) Envio da DCTF da Câmara;
g) Elaboração da RAIS;
h) Controle dos prestadores de serviço junto ao INSS;
i) Criação e Alteração de dados relativos aos responsáveis pelo CNPJ da Câmara;
j) Acompanhamento de Rotinas quanto ao Envio de Arquivos para o Sistema SAGRES-FOLHA e RH WEB do TCE-PI.

3) **SERVIÇOS EVENTUAIS**

a) Acompanhamento junto ao TCE-PI e Órgãos Fiscalizadores dos Balancetes mensais e Relatórios Anuais emitidos pelas Diretorias de Fiscalização do Tribunal de Contas-DFAM e respectivas manifestações verbais e documentais assim sejam solicitadas.

PROPOSTA COMERCIAL

Para a realização dos serviços acima especificados será cobrado um valor mensal de **R$ 7.000,00** (Sete mil reais), totalizando o valor anual para o Exercício de 2021 de **R$ 84.000,00** (Oitenta e quatro mil reais), dos quais deverão ser pagos até o dia 20(vinte) de cada mês.

A Proposta comercial foi elaborada baseada nas informações e nas atividades dimensionadas através de dados necessários ao cumprimento das leis e resoluções que normatizam a Contabilidade Pública. Quaisquer alterações ou inclusão de serviços que não estão especificados nesta proposta, mas que gerem necessidade de mudança serão revisionados quanto às cláusulas contratuais.

Solicitamos nos indicar a aceitação da presente proposta assinando a cópia anexa e fazendo-a retornar às nossas mãos.

Aproveitamos do ensejo para agradecer a oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos a presente proposta e subscrevemo-nos,

CONTPLAN-Contabilidade, Planejamento e Assessoria Ltda.
Rua Zeferino Vieira, 1040 – Vermelha.
CEP 64.019-020 Teresina-PI

ContPlan
Contabilidade, Planejamento e Assessoria

Teresina, 08 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

José Gerardo Alves de Melo Gomes
Contador CRC-PI 7.4477/O-2
Tel.(86) 3303-4030/3303-4044
Email: contplan.pi@hotmail.com

Recebido a Proposta em:

08 / 01 / 2021

Simão Pedro Alves de Melo
Presidente da Câmara